



INTERESSADO	COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO
ASSUNTO	PEDIDO DE PARTICIPAÇÃO DO CONSELHEIRO FEDERAL DO CAU/RS NA 203ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF-CAU/RS
DELIBERAÇÃO Nº 047/2021 – CEF-CAU/RS	

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS, reunida ordinariamente por meio de videoconferência no dia 03 de novembro de 2021, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução nº 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos de caráter decisório, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando o art. 91, inciso XV, do Regimento Interno do CAU/RS, o qual define que compete às comissões ordinárias e especiais propor, apreciar e deliberar sobre o convite de terceiros para participar de reuniões e eventos previstos pela própria comissão;

Considerando os encaminhamentos gerados da 200ª Reunião Ordinária da CEF-CAU/RS, em que se definiu pelo convite do Conselheiro Federal do CAU/RS a participar de reunião ordinária da CEF-CAU/RS, para tratar de assuntos de interesse desta comissão junto ao CAU/BR.

DELIBERA:

1 – Por solicitar à Presidência do CAU/RS que providencie convite ao Conselheiro Federal, Ednezer Flores, para participar da 203ª Reunião Ordinária da CEF-CAU/RS, no dia 08/12, de forma remota via *Microsoft Teams*, das 09h às 12h, na pauta “Conversa com o Conselheiro Federal para tratar de assuntos de interesse da CEF-CAU/RS” objetivando alinhar formas de atuação junto ao CAU/BR.

2 – Por encaminhar a presente Deliberação à Presidência do CAU/RS para que nos termos do o art. 91, §2º, do Regimento Interno do CAU/RS, aprecie e dê providências.

Porto Alegre – RS, 03 de novembro de 2021.

Acompanhado dos votos dos conselheiros **Fábio Müller** e **Rinaldo Ferreira Barbosa**, registrada ausência justificada do conselheiro, Luiz Antonio Machado Verissimo, e da conselheira e Roberta Krahe Edelweiss atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

RODRIGO SPINELLI
Coordenador - CEF-CAU/RS